

RESOLUÇÃO Nº 741, DE 08 DE MAIO DE 2003.

Homologa atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias dos exercícios de 2002 e 2003 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2003 do CRMV-RR.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea “j” do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLVI Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2003, em São Luis-MA;

Resolve:

Art. 1º Homologar, por unanimidade, os atos dos CRMVs que aprovaram as 1ªs Reformulações Orçamentárias do exercício de 2003, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 1986/2003

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECEITAS CORRENTES	168.000,00	DESPESAS
CORRENTES 139.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	-----	DESPESAS DE
CAPITAL <u>29.000,00</u>		

TOTAL
168.000,00

168.000,00

TOTAL

Processo CFMV nº 2702/2003

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

RECEITAS CORRENTES	2.026.000,00	DESPESAS
CORRENTES 1.974.830,00		
RECEITAS DE CAPITAL	<u>229.000,00</u>	DESPESAS DE
CAPITAL <u>280.170,00</u>		
TOTAL	2.255.000,00	TOTAL
2.255.000,00		

Art. 2º Homologar, por unanimidade, o ato do CRMV-RR que aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2003, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 0468/2003

RECEITAS CORRENTES	41.989,00	DESPESAS CORRENTES
41.019,00		
RECEITAS DE CAPITAL	-----	DESPESAS DE CAPITAL
<u>970,00</u>		
TOTAL	41.989,00	TOTAL
		41.989,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO N° 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho
Secretário-Geral
CFMV N° 0622

* Publicado RETIFICAÇÃO no DOU nº 133, seção 1, pg. 78 do dia 14/07/03:
onde se lê: ... dos exercícios de 2002 e 2003, leia-se: ... do exercício de 2003.

LMS/lms